



## **EDITAL**

**CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE JUNHO DE 2026**

**DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA**

**ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira:

Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **FAZ PÚBLICO** que, na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 18 de junho de 2026, foram tomadas as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa, as quais se apensam ao presente edital e dele fazem parte integrante.

As intervenções que eventualmente tenham sido proferidas no decurso da apreciação dos seguintes pontos constarão da respetiva ata da reunião, que será oportunamente aprovada.

Para constar, se publica este edital, que vai ser afixado nos lugares devidos para este efeito e na página eletrónica da autarquia.

Paços do Concelho de Moimenta da Beira, *em data da assinatura eletrónica*.

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**EDITAL**  
Número: 2026-0014 Data: 19/06/2026

Código Validação: 92XD22J62QFKHXMZHTWY5QT  
Verificação: <https://moimentada-beira.balcaoeltronico.pt/>  
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 1 / 8





**Processo 1963/2026. DR. AMADEU BAPTISTA FERRO - Proposta de homenagem**

**Factos e fundamentos legais:**

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/870 de 16 de junho de 2026.

Oriundo da COMISSÃO ORGANIZADORA do “XX Encontro dos Antigos Alunos do Colégio / Externato Infante D. Henrique, de Moimenta da Beira”, presente à reunião um ofício, registado nos serviços municipais em 15 de abril, último, através do qual é apresentada, pelos fundamentos nele expostos, uma proposta de homenagem ao Mestre e Pedagogo Dr. AMADEU BAPTISTA FERRO, médico veterinário, homem de cultura, defensor da liberdade e da democracia e amigo de Moimenta da Beira.

Neste contexto, a referida Comissão propõe a realização de uma sessão solene, bem como a instalação de um busto, em espaço público situado nas imediações da residência do homenageado, iniciativas a decorrer nos dias 4 e 5 de setembro, próximos.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 12.700,00 (doze mil e setecentos euros).

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com a proposta de homenagem apresentada, submetendo-a à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

**Processo 2724/2026. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MOIMENTA DA BEIRA - BANDA FILARMÓNICA - Fardamento - Pedido de apoio financeiro**

**Factos e fundamentos legais:**

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/871 de 16 de junho de 2026.

Oriundo da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MOIMENTA DA BEIRA, presente à reunião um ofício, datado de 21 de maio, último, onde solicita a atribuição de um apoio financeiro, no âmbito da aquisição do fardamento inicial da sua Banda Filarmónica, no valor de € 11.596,50 (onze mil, quinhentos e noventa e seis euros e cinquenta cêntimos).

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 11.596,50 (onze mil, quinhentos e noventa e seis euros e cinquenta cêntimos).

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Associação um subsídio no montante de € 11.596,50 (onze mil, quinhentos e noventa e seis

**EDITAL**  
Número: 2026-0014 Data: 19/06/2026

Código Validação: 92XD22J62QFKHDXDMZHTWY5QT  
Verificação: <https://moimentada-beira.balcaoeltronico.pt/>  
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 2 / 8



euros e cinquenta cêntimos), para os fins propostos.

**Processo 3146/2026. FUNDAÇÃO AQUILINO RIBEIRO - Proposta de reforço financeiro**

**Factos e fundamentos legais:**

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/867 de 16 de junho de 2026.

Oriunda dos Senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Vila Nova de Paiva, de Sernancelhe e de Moimenta da Beira, presente à reunião uma proposta de deliberação, tendo em vista a concessão de um apoio financeiro à FUNDAÇÃO AQUILINO RIBEIRO, a atribuir com base nos fundamentos ali constantes.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 15.000,00 (quinze mil euros).

**DELIBERAÇÃO:** Considerando os fundamentos da referida proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1. Aprovar, ao abrigo das alíneas e) e m), do n.º 2, do artigo 23.º, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a concessão de um apoio financeiro anual à FUNDAÇÃO AQUILINO RIBEIRO, a suportar de forma equitativa pelos três Municípios integrantes da respetiva estrutura de gestão;
2. Aprovar que cada Município proceda à transferência do montante anual de € 15.000 (quinze mil e quinhentos euros), perfazendo o valor global de € 45.000€ (quarenta e cinco mil euros), destinado à cobertura do défice operacional apurado, bem como para a cobertura de eventuais gastos imprevisíveis, sem prejuízo da verificação dos necessários pressupostos legais, financeiros e orçamentais aplicáveis, designadamente os decorrentes dos artigos 3.º, 5.º e 6.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação;
3. Qualificar o presente apoio como medida extraordinária e transitória de estabilização financeira, sem prejuízo da definição, em momento posterior, de um modelo de financiamento sustentável, estável e juridicamente consolidado para a Fundação, em conformidade com o Regime Geral das Fundações, previsto nos artigos 185.º a 194.º, do Código Civil, e com a Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, ambos na sua atual redação;
4. Promover, em articulação entre os três Municípios e os órgãos da Fundação, a definição de mecanismos complementares de valorização, dinamização cultural e reforço da capacidade de gerar de receita própria, bem como a ponderação de instrumentos contratuais ou protocolos de cooperação que enquadrem, de forma estável, o apoio público a atribuir.

**EDITAL**  
Número: 2026-0014 Data: 19/06/2026

Código de Verificação: 92XD22J62QFKHXMZHTWY50T  
Verificação: <https://moimentabeira.balcabolitelectronico.pt/>  
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 3 / 8





**Processo 2982/2026. FESTAS EM HONRA DE S. JOÃO - Ano de 2026 – Pedido de subsídio**

**Factos e fundamentos legais:**

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/872 de 16 de junho de 2026.

Oriundo da PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA DE MOIMENTA DA BEIRA, presente à reunião um *email*, datado de 8 do corrente mês, onde, na qualidade de organizador das marchas e da procissão a realizar no âmbito das festas em honra de S. João de 2026, solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas a realizar com as referidas festividades.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 60.000,00 (sessenta mil euros), na respetiva rubrica orçamental.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Paróquia um subsídio no valor total de 60.000,00 (sessenta mil euros), para os fins propostos, admitindo poder vir a atribuir um reforço de € 5.000,00 (cinco mil euros), caso se venha a confirmar essa necessidade.

**Processo 4123/2025. ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS RESPEITANTES AO ANO DE 2026 - Primeira Alteração Modificativa**

**Factos e fundamentos legais:**

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/869 de 16 de junho de 2026.

Oriunda da Chefe da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, presente à reunião uma informação, datada de 16 do corrente mês, na qual propõe a Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2026, tendo em vista o reforço da verba prevista para a empreitada denominada de *“Requalificação do Espaço Quinta da Vitelinha - Green Magic Park”*.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2026, bem como submeter a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do

**EDITAL**  
Número: 2026-0014 Data: 19/06/2026

Código Validação: 92XD22J62QFKHXDMZHTWY50T  
Verificação: <https://moimentada-beira.balcãoeletronico.pt/>  
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 4 / 8



Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**Processo 554/2026. ALTERAÇÃO A LOTEAMENTO URBANO**

**Factos e fundamentos legais:**

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/826 de 9 de junho de 2026.

Oriundo da firma AUTO REPARADORA VILARINHO E GOMES LDA, presente à reunião um pedido de alteração respeitante à anexação dos lotes 24-G e 24-H, pertencentes ao loteamento com o alvará n.º 02/2005, emitido em nome do Município de Moimenta da Beira, sito no Parque Industrial de Moimenta da Beira.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 135-OS/DOA/2026, de 05 do corrente mês.

**DELIBERAÇÃO:** Considerando que a pretensão se enquadra no disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 64.º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM), bem como a fundamentação apresentada pela requerente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à operação de loteamento e emitir a respetiva alteração ao alvará de loteamento.

**Processo 2632/2026. ALTERAÇÃO A LOTEAMENTO URBANO**

**Factos e fundamentos legais:**

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/824 de 9 de junho de 2026.

Oriundo da firma AUTO REPARADORA VILARINHO E GOMES, LDA., presente à reunião um pedido de alteração respeitante ao aumento de área total de implantação e de construção do lote 24 B, pertencente ao loteamento com o alvará n.º 01/98, emitido em nome do Município de Moimenta da Beira, sito no Parque Industrial de Moimenta da Beira.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 132-OS/DOA/2026, de 05 do corrente mês.

**DELIBERAÇÃO:** Considerando que a pretensão se enquadra no disposto na alínea e), do

**EDITAL**  
Número: 2026-0014 Data: 19/06/2026

Código Validação: 92XD22J62QFKHXMZHTWY5QT  
Verificação: <https://moimentada-beira.balcãoeletronico.pt/>  
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 5 / 8





n.º 1, do artigo 64.º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM), bem como a fundamentação apresentada pela requerente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à operação de loteamento e emitir a respetiva alteração ao alvará de loteamento.

**Processo 64/2025. CONSTRUÇÃO DE DOZE HABITAÇÕES SOCIAIS NO BAIRRO DA FORMIGA, EM MOIMENTA DA BEIRA - Lista de trabalhos complementares da mesma espécie do caderno de encargos e proposta de preço e prazo para trabalhos complementares de espécie diferente - Aprovação**

**Factos e fundamentos legais:**

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/868 de 16 de junho de 2026.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 5 do corrente mês, em que foi deliberado solicitar à firma AMBIGAG, LDA., a apresentação de uma proposta de preço e de prazo de execução, para a execução de trabalhos complementares de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato, mas a executar em condições diferentes, no âmbito da empreitada identificada em título, presente à reunião a informação técnica n.º DOA-17-VF/2026, datada de 16 do corrente mês, onde informa que os trabalhos acima referidos totalizam o montante de € 31.629,87 (trinta e um mil, seiscentos e vinte nove euros e oitenta e sete cêntimos) e requerem um prazo de execução de 22 (vinte e dois) dias.

Mais informa da necessidade de realização de trabalhos da mesma espécie de outros previstos no Contrato, a executar em condições semelhantes, no montante de € 23.049,52 (vinte e três mil, quarenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos), ao qual deverá ser deduzido o valor de € 873,04 (oitocentos e setenta e três euros e quatro cêntimos), nos termos do n.º 3, do artigo 378.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O processo vem acompanhado da minuta do contrato adicional, para efeitos de aprovação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do CCP.

O processo traz inserta a informação favorável da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que compromete o montante de € 57.960,15 (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta euros e quinze cêntimos), para o presente ano, na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 832, datado de 16 do corrente mês.

**DELIBERAÇÃO:** Considerando que se revelam absolutamente necessários para a







execução da empreitada inicialmente projetada, uma vez que sem a execução destes trabalhos a obra executada ficará irremediavelmente comprometida, não cumprindo o fim a que se destina, a Câmara deliberou, por unanimidade:

1. Aprovar a realização dos trabalhos complementares da mesma espécie do caderno de encargos, bem como aprovar a proposta de preço e prazo de execução para a realização de trabalhos complementares de espécie diferente, nos termos do artigo 370.º, do CCP, os quais totalizam o montante de € 54.679,39 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove euros e trinta e nove cêntimos);
2. Aprovar a minuta do contrato adicional;
3. Notificar a firma AMBIDAG, LDA. para:
  - 3.1. Suportar, nos termos do n.º 3, do artigo 378.º, do CCP, metade do valor correspondente aos trabalhos referentes à colocação de soleiras e peitoris, ou seja, o valor € 873,04 (oitocentos e setenta e três euros e quatro cêntimos);
  - 3.2. Executar todos os trabalhos complementares identificados na informação técnica, nos termos do disposto no artigo 371.º, do CCP;
  - 3.3. Apresentar uma caução no valor de € 2.733,97 (dois mil, setecentos e trinta e três euros e noventa e sete cêntimos);
  - 3.4. Apresentar os documentos de habilitação, previstos no artigo 81.º, do CCP, tendo como objetivo a celebração do respetivo contrato adicional;
  - 3.5. Se pronunciar, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a minuta do contrato adicional.

**Processo 1673/2026. PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS CAMINHOS E ARRUAMENTOS  
NAS FREGUESIAS DE MOIMENTA DA BEIRA, ARCOZELOS E OUTRAS - 2026 -  
Documentos de habilitação - Impedimentos**

**Factos e fundamentos legais:**

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/852 de 16 de junho de 2026.

No seguimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 29 de abril, último, que determinou a adjudicação da empreitada identificada em título à firma GUMERVIAS - CONSTRUÇÃO CIVIL EOBRAS PÚBLICAS, S.A., a qual submeteu uma proposta no montante de 148.281,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e um euros), presentes à reunião os respetivos documentos de habilitação, em cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 77.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.





Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou uma informação técnica, datada de 15 do corrente mês, segundo a qual é da competência da entidade adjudicante, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 55.º-A, do CCP, relevar ou não o impedimento que recai sobre a referida firma.

**DELIBERAÇÃO:** Considerando que a argumentação apresentada pela firma GUMERVIAS - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S.A., em sede de relevação de impedimentos e para efeitos do disposto no artigo 55.º-A, do CCP, não é suficiente para relevar o mesmo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar a mesma da sua intenção de proceder à não relevação do impedimento, nos termos do n.º 3, do artigo 55.º-A, do CCP.

Mais foi deliberado, e também por unanimidade, notificar o adjudicatário para, querendo, se pronunciar no prazo de 10 (dez) dias úteis, no âmbito do princípio da cooperação e boa-fé procedimental e ao abrigo do disposto no artigo 121.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo, pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação.

**Processo 2244/2026. NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA  
DOMÉSTICA DO DISTRITO DE VISEU (NAVVD) – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO -  
Aprovação**

**Factos e fundamentos legais:**

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/862 de 16 de junho de 2026.

Oriunda da DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, presente à reunião uma proposta, datada de 09 do corrente mês, onde é proposta a aprovação da minuta de protocolo de colaboração, que junto anexa, a celebrar com o NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO DISTRITO DE VISEU (NAVVD), com o intuito de garantir o atendimento e encaminhamento de vítimas de violência, bem como formação e capacitação de técnicos do Município e/ou de entidades parceiras.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura.

**EDITAL**  
Número: 2026-0014 Data: 19/06/2026

Código Validação: 92XD22J62QFKHXMZHTWY5QT  
Verificação: <https://moimentada-beira.balcãoeletronico.pt/>  
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 8 / 8

